



Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 1.947/86

Em 10 de novembro de 1.986

O Dr. Eleutério Bruno Malerba Filho,
Prefeito Municipal de Louveira, Esta
do de São Paulo, no uso de suas atri
buições legais:

R E S O L V E

Conceder 10 (Dez) dias de férias re
lativas ao período de 11 de agosto de 1.985 à 10 de agosto de 1.986,
ao seguinte Funcionário, no período abaixo:

ANTONIO LUCATTO

De 25 de novembro à 04 de dezembro de 1.986

Esta Portaria entra em vigor na data
de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Louveira, 10 de novembro de 1.986


DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO
- Prefeito Municipal -

Publicada e registrada no Departa -
mento de Administração em 10 de novembro de 1.986.


ANTONIA ELISABETE NICA
Coordenadora do Serv. Administrativo